



## **ASPECTOS DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS**

**MARIA DA GLORIA ARRAIS PETER  
JACQUES THERRIEN  
FABIO ARRAIS PETER**

### **RESUMO**

A autonomia universitária é princípio fundamental para o crescimento e desenvolvimento da educação superior brasileira, não só pela liberdade de crítica, mas também pelo aspecto da racionalidade do uso dos recursos, instrumento básico da liberdade acadêmica. Compreendendo autonomia como a possibilidade e a capacidade da instituição de elaborar e implementar um projeto político pedagógico que seja relevante à comunidade e à sociedade a que serve, coloca-se esse tema como relevante no que diz respeito ao compromisso social dessas instituições. Assim, o presente trabalho apresenta um breve apanhado teórico sobre o tema “projeto político pedagógico” e relata o resultado de uma pesquisa que objetiva demonstrar o nível de conhecimento sobre o assunto nas Universidades Federais brasileiras.

### **1. INTRODUÇÃO**

Historicamente, as Universidades Federais brasileiras têm desenvolvido suas atividades orientadas por um modelo de gestão conservador e burocrático, onde a maior preocupação tem sido com os aspectos legal e formal dos atos administrativos, tornando-se secundária a avaliação dos resultados qualitativos alcançados, por exemplo, na formação de profissionais cidadãos e na produção de conhecimento, bem como no atendimento às demandas sociais.

A nova ordem global, por sua vez, determina um ajuste das despesas públicas à possibilidade efetiva de arrecadação da União, o que tem trazido como, conseqüência uma redução nos recursos disponibilizados para essas instituições, comprometendo sensivelmente suas atividades. Pois, se por um lado há consciência sobre a importância da Universidade para o desenvolvimento do país, por outro, questionam-se os altos custos das atividades por elas desenvolvidas.

As Universidades Federais brasileiras necessitam demonstrar sua capacidade de propiciar as soluções que a sociedade reclama, obrigando-se a refletir sobre a elaboração de um novo projeto acadêmico, político e administrativo para manter e alavancar seu desenvolvimento.

A construção de um processo de planejamento adequado, que respeite as peculiaridades de cada instituição de ensino, corresponderá, sem dúvida a uma melhor aplicação dos recursos escassos que lhe são destinados no orçamento da União, bem como a uma avaliação constante dos resultados obtidos, contribuindo de forma significativa para que a população tenha melhor qualidade de vida.

A legislação nacional não é clara quanto ao tema projeto político pedagógico no que se refere às Universidades, embora o Conselho Nacional de Educação (CNE) faça exigência de um projeto pedagógico para reconhecimento dos cursos de graduação. Compreende-se que a instituição deve então possuir um projeto institucional que integre os projetos dos diversos cursos e que se reverta na sua própria imagem, criando a sua identidade, delimitando seu espaço de autonomia, e, observando ainda, que a instituição deve ser sensível às expectativas e anseios da sociedade.

Considerando todos esses aspectos, busca-se compreender qual o nível de conhecimento dos gestores, nas Universidades Federais brasileiras, sobre o tema projeto político pedagógico institucional, partindo dos seguintes pressupostos: (i) o conhecimento técnico sobre o que seja um projeto político pedagógico é imprescindível para a concepção do projeto; (2) a vontade política da comunidade e dos gestores é fator determinante para a construção de um projeto político pedagógico institucional sustentável.

Assim, o presente trabalho tem como objetivo identificar o nível de conhecimento dos gestores das Universidades Federais brasileiras sobre o tema projeto político pedagógico institucional, procurando verificar a existência ou não de um projeto político pedagógico institucional junto à essas instituições e, se for o caso, analisar as dimensões dos projetos anteriormente referidos.

## 2. UNIVERSIDADE, AUTONOMIA E PROJETO PEDAGÓGICO

O termo *universitas* significou inicialmente uma corporação ou agrupamento de pessoas que desenvolviam uma mesma atividade. As corporações para fins educativos eram associações com direitos e obrigações definidas em estatutos próprios. Assim, surgiu a chamada *Universitas Magistrorum et Scholarum*, também denominada *Studium* ou *Studium Generale* (MARTINS FILHO, 1964: 17).

No conceito de Ferreira (1982: 1220), Universidade é uma

“instituição educacional que abrange um conjunto de escolas superiores, destinadas à especialização profissional e científica, e tem por função principal assegurar a conservação e os progressos da ciência pelo ensino e pela pesquisa; centro de cultura superior em que se preparam as elites culturais, profissionais e políticas dos povos modernos.”

De acordo com Souza & Silva (1997:74), Universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano.

Durham (1997:13) afirma que a função mais tradicional da Universidade, desde o século XI, é a de formar profissionais comprometidos com a sociedade e conhecedores da realidade a sua volta.

Das afirmativas acima, podem ser destacados como pontos principais que: (1) a Universidade é um ente capaz de abranger as mais distintas áreas do conhecimento; (2) tem como finalidade a formação profissional vinculada ao comprometimento social; (3) produz conhecimento através da pesquisa e investigação científica; (4) divulga esse conhecimento através do ensino, de publicações ou outras formas; e (5) difunde o conhecimento através de programas de extensão abertos à sociedade.

Verifica-se, desta forma, o grau de importância dessas instituições, cuja origem, embora não seja conhecida com precisão, remonta à idade Média, ligada principalmente à

atividades da igreja católica, dependendo para sua implantação de emissão de Bula Papal, que à época, autorizava seu funcionamento.

A partir do século XVI, com a reforma protestante, as universidades afirmaram-se como centros de estudos e pesquisas, vinculando-se de alguma forma ao Estado, representado pelo poder dos reis e príncipes que autorizavam seu funcionamento.

No Brasil, a criação das universidades é recente se comparada à Europa, Estados Unidos e à própria América do Sul, uma vez que as primeiras iniciativas nesse sentido remontam ao século XVIII. A primeira Universidade Federal brasileira é a do Paraná, fundada em 1912.

Desde seus primórdios, as Universidades Federais brasileiras enfrentam sérios problemas no que diz respeito ao poder sobre decisões que envolvem financiamento, políticas de gestão de pessoal e projeto pedagógico dentre outras.

No período que antecedeu a revolução de 31 de março de 1964, ocorreu uma gradual redução da autonomia universitária, pelo estado de caos a que foram lançadas, essas instituições, por falta de apoio às autoridades universitárias e pelas constantes interferências através de portarias, circulares, e decretos. Casos em que vagas foram aumentadas, e colégios de aplicação criados, em universidades que não dispunham de instalações nem recursos para tanto, são exemplos de intervenções que solaparam o princípio da autonomia (MARTINS FILHO, 1964: 93).

A relação de dependência entre as Universidades Federais e o Poder executivo, cada vez mais forte, resultou de disciplinamentos legais que determinaram alguns fatores vitais para a instituição, tais como: a nomeação do Reitor – dirigente máximo da instituição – como prerrogativa do Presidente da República; a admissão e demissão de pessoal, vinculada ao Ministério da Educação; o seu orçamento, como integrante do Orçamento Geral da União e Prestação de Contas da gestão a que estão sujeitas.

Apesar das determinações constitucionais introduzidas em 1988, essas instituições, na realidade não têm ainda podido exercer efetivamente sua autonomia. Diversas formas de intervenção direta na gestão das universidades continuaram sendo praticadas como, por exemplo, a Lei 9.192/95, que trata da composição dos órgãos colegiados e determina as regras para escolha dos dirigentes dessas instituições e da Lei 9.131/97 que criou o exame Nacional de cursos, como forma de avaliação externa.

Mais recentemente, a Lei 9.394/96 que reformulou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 54, (SOUZA & SILVA, 1997: 75) assegura também às Universidades públicas, no exercício de sua autonomia, dentre outras, a possibilidade de criar e organizar seus cursos, currículos e programas, bem como de estabelecer planos e projetos, inclusive de investimento, desde que observem a aprovação do Poder competente e disponibilidade de recursos, o que praticamente inviabiliza a concretização do exercício da autonomia pelas Universidades Federais.

Na visão de Schwartzman (1989: 1), existem duas formas de se entender a autonomia. A primeira, clássica e tradicional, entende a universidade como uma corporação altamente especializada, detentora de um conhecimento que nenhum outro setor da sociedade possui, e que, portanto não pode estar sujeita a nenhuma forma de controle externo. A segunda, consiste na extensão do conceito de democracia majoritária e participativa no âmbito dessas instituições.

Essas duas concepções prestam-se a interpretações políticas e ideológicas totalmente contraditórias. A defesa da autonomia pode ser lida tanto como um esforço para manter a universidade como guardiã do futuro na defesa contra o capitalismo avassalador, quanto como um movimento defensivo e retrógrado em favor de uma corporação ultrapassada e elitista, a serviço das classes dominantes. A autonomia torna-se mais consistente quando apoiada por uma reivindicação pela natureza especial das instituições de ensino superior,

tendo como elemento principal a questão da pesquisa científica, indissociável de um ensino de qualidade.

É preciso que se compreenda que autonomia não significa liberdade absoluta, uma vez que as instituições são criadas para cumprirem uma missão social, devendo, portanto, ser relativa ao cumprimento dessa missão. A autonomia também está sujeita a restrições de natureza material, cultural, e política, advindas da sociedade onde a Universidade se insere. Durham (1989a:13) afirma que

“uma autonomia democrática não se exerce simplesmente através da auto-gestão, mas pelo estabelecimento de canais de comunicação com a sociedade de forma a assumir plenamente o caráter de uma instituição pública, que serve ao público e que é controlada por poderes públicos. É essa responsabilidade e essa oportunidade com as quais agora nos deparamos”

Segundo Durham (1989a: 4), a autonomia Universitária possui diferentes dimensões, e apresentam-se limites para cada uma delas.

A autonomia científica, como garantia do desenvolvimento da ciência básica, sem a qual a pesquisa aplicada não encontra suportes científicos adequados, implica em autonomia de organização interna e de gestão financeira, para garantir a existência de áreas de pesquisa que não possuam relevância política ou econômica imediata. A liberdade de pesquisa encontra limites em função de pressões da sociedade às quais a universidade deve responder, buscando desenvolver o conhecimento voltado para a solução de problemas sociais.

A autonomia didática significa capacidade de selecionar alunos, definir os cursos que devem ser ministrados, avaliar o desempenho desses alunos e conceder os títulos correspondentes ao grau de domínio do conhecimento atingido por eles. Implica a responsabilidade de oferecer ensino de qualidade que permita a formação de profissionais e pesquisadores competentes. A regulação é a própria competição profissional e a pressão dos órgãos de classe, bem como de mecanismos de avaliação que se tornem públicos.

A autonomia administrativa, ou seja, a liberdade de organizar-se internamente é condição para o exercício pleno das dimensões didática e científica. A contrapartida é a responsabilidade pela eficiência na utilização de recursos humanos e materiais para cumprimento de sua missão. Sem isso a Universidade tende a ser apenas mais uma repartição pública, cheia de entraves burocráticos que não condizem com o fim para o qual foi criada.

A autonomia de gestão financeira é imprescindível para que as universidades possam estabelecer suas próprias prioridades, compreendendo a iniciativa de elaborar e executar seu orçamento, assegurado um fluxo regular de recursos que possibilite um planejamento racional das suas atividades e garanta pelo menos a sua sobrevivência. A universidade pública constitui uma conquista da sociedade democrática e uma expressão do direito constitucional à educação.

A autonomia universitária é princípio fundamental para o crescimento e desenvolvimento da educação superior brasileira, não só pela liberdade de crítica, mas também pelo aspecto da racionalidade do uso dos recursos, instrumento básico da liberdade acadêmica. “Autonomia é conceito que há de estar ligado a um processo novo de racionalização” (DURHAM, 1997: 10).

Compreendido como um princípio auto-aplicável pela grande maioria da comunidade acadêmica, bem como por seus dirigentes, mas não por parte do Poder Público, que acena com a necessidade de Lei complementar, o assunto tem sido exaustivamente debatido por diversos segmentos da sociedade, e coloca-se como fator intrinsecamente ligado ao projeto político pedagógico da Universidade.

Autonomia, para Neves (in VEIGA 2003a: 113) é a possibilidade e a capacidade da instituição de elaborar e implementar um projeto político pedagógico que seja relevante à comunidade e à sociedade a que serve. É ao mesmo tempo outorga e conquista. Outorga, pois depende de leis e conquista porque é necessário ter a capacidade de exercitá-la.

### 3. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Projeto político pedagógico, na visão de Neves (in VEIGA 2003a: 110) é um

“instrumento de trabalho que mostra o que vai ser feito, quando, de que maneira, por quem, para chegar a que resultados. Explicita uma filosofia e harmoniza as diretrizes da educação nacional com a realidade da instituição traduzindo sua autonomia e definindo seu compromisso com a clientela”.

É uma ação intencional com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. É também um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sócio-político com os interesses reais e coletivos da população majoritária. É político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade. A dimensão pedagógica reside a possibilidade da efetivação da intencionalidade da instituição, que é a formação do cidadão participativo, responsável, compromissado, crítico e criativo. (VEIGA, 2003a: 13). Assim, político e pedagógico têm uma significação indissociável.

O projeto político pedagógico é fruto de reflexão e investigação, notadamente em uma Universidade Federal. Envolve dois momentos, segundo Veiga (2003b:10-11) a concepção e execução.

Na sua concepção, deve apresentar algumas características essenciais: ser um processo participativo de decisões; preocupar-se em instaurar uma forma de organização do trabalho que desvele conflitos e contradições; explicitar princípios baseados na autonomia da universidade, na solidariedade e no estímulo à participação; conter opções explícitas na direção da superação de problemas; explicitar o compromisso com a formação do cidadão.

Na sua execução, nasce da própria realidade, tendo como suporte a explicitação das causas dos problemas e das situações nas quais tais problemas aparecem. É exequível e prevê as condições necessárias ao desenvolvimento e à avaliação. Implica uma ação articulada de todos os envolvidos com a realidade da instituição. É construído continuamente, pois é produto e processo, incorporando ambos numa interação possível.

O projeto político pedagógico de uma Universidade deve referir-se a um processo permanente de reflexão e discussão dos problemas da instituição, na busca de alternativas viáveis à efetivação de sua intencionalidade. Ao se constituir em processo democrático de decisões preocupa-se em instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que supere conflitos, partindo desde a organização da entidade como um todo até a organização do trabalho nas salas de aula, nos laboratórios de pesquisa e no campo das atividades de extensão.

Segundo Veiga (2003a:19-21) o projeto político pedagógico visa uma qualidade em todo o processo educacional, e fundamenta-se nos seguintes princípios: igualdade, qualidade, gestão democrática, liberdade e valorização docente.

Igualdade, no que se refere a condições para acesso e permanência, o requer mais do que a expansão quantitativa de oferta: a ampliação do atendimento com manutenção da qualidade.

Qualidade, por sua vez, compreendendo duas dimensões: a dimensão técnica, que enfatiza os instrumentos e os métodos, e a dimensão política, voltada para os fins, valores e conteúdos.

Gestão democrática, que abrange as dimensões pedagógica, administrativa e financeira, implica no repensar da estrutura de poder nas Universidades Federais brasileiras, tendo em vista sua socialização, propiciando a participação coletiva, a reciprocidade, a solidariedade e a autonomia.

Liberdade, princípio associado à idéia de autonomia. Ambos fazem parte da natureza do ato pedagógico, articulação entre limites e possibilidades. Refere-se à relação entre administradores, professores, funcionários e alunos e destes com um contexto social mais amplo.

Valorização docente, refere-se a formação, inicial e continuada, condições dignas de trabalho, incluindo recursos didáticos, físicos e materiais, dedicação integral, redução do número de alunos por sala, remuneração, dentre outros.

O projeto político pedagógico requer, para a sua construção, a análise e discussão de pelos menos alguns elementos básicos também apontados por Veiga (2003a: 22): as finalidades da instituição, a sua estrutura organizacional, o currículo, o tempo de formação dos alunos, o processo de decisão, as relações de trabalho e a avaliação.

Ao falar-se em projeto político pedagógico é imprescindível abordar a gestão universitária. Gestão em educação superior exige um preparo específico que a maioria dos gestores universitários não receberam. A competência demonstrada em sua área de formação não significa aptidão para a área administrativa, o que muitas vezes compromete sobremaneira o desempenho institucional. Este é um ponto importante a ser considerado na construção do projeto, uma vez que se deseja mudar a condição existente.

De acordo com Bussman (in VEIGA, 2003a: 41) a administração da educação no Brasil têm oscilado entre as ênfases na burocratização, na tecnocracia, na estrutura organizacional e na gerência de verbas, com maior ou menor centralização e com todas as variações do uso das leis, das máquinas e dos modelos. O modelo tecnicista reforçou a eficiência e a eficácia pela produtividade, de forma fragmentada, não mais respondendo às atuais demandas por soluções globalizadas e interdisciplinares dos problemas.

O mundo da educação é bastante complexo, pois diz respeito às pessoas e ao seu contexto sociocultural, aos sujeitos, aos acontecimentos, aos conflitos de liberdade e decisão e às condições de vida. O principal componente em uma Universidade é o ser, humano, social, cultural, que se agrupa em categorias distintas, quais sejam: dirigentes, docentes, técnicos e alunos. É ele o componente da organização dotado de ação própria, inteligência e vontade, portanto, a gestão deve ser centrada nas pessoas, sendo estas capazes de produzir os outros recursos e resultados necessários. A prática democrática faz-se necessária, para que as decisões sejam precedidas de discussão, mas uma vez tomada a decisão a discussão fica suspensa para que a decisão seja implementada, portanto num contexto democrático, palavra e ação são seqüenciadas. A construção do projeto político pedagógico implica também, a existência de uma gestão democrática.

Um projeto político pedagógico corretamente construído não garante por si só que a universidade se transforme em uma instituição com melhor qualidade, mas permitirá, certamente que seus integrantes tenham consciência de seus rumos, interfiram em seus limites, aproveitem melhor suas potencialidades e equacionem de maneira coerente as dificuldades encontradas, possibilitando pensar em um processo com melhor qualidade e aberto a uma sociedade em constante mudança. A universidade terá assim, condições de captar e interferir nessa mudanças.

Voltando à relação projeto político pedagógico e autonomia, verifica-se que possuem uma estreita vinculação, uma vez que a construção e implementação do projeto político

pedagógico institucional é condição para que se afirme a identidade da instituição – autonomia - como espaço pedagógico necessário à construção do conhecimento e da cidadania.

A autonomia impõe um novo padrão de política, planejamento e gestão. A autonomia da universidade é um exercício de democratização de um espaço público: é delegar ao gestor a possibilidade de dar respostas ao cidadão ao mesmo tempo em que chama a responsabilidade de prestar contas das ações. A autonomia possui também uma dimensão operacional que pode garantir mais racionalidade interna e externa e, assim melhoria da qualidade dos serviços prestados.

De acordo com Veiga (2003b: 19- 23) a construção de um projeto político pedagógico fundamenta-se em nos seguinte pressupostos: filosófico-sociológicos, epistemológicos e didático-metodológicos.

Os pressupostos filosófico-sociológicos consideram a educação como um compromisso do Poder Público para com a sociedade, tendo em vista a formação do cidadão participativo para um determinado tipo de sociedade. Trata-se de um processo articulador das relações sociais, culturais e educacionais.

Os pressupostos epistemológicos levam em conta que o conhecimento é construído e transformado coletivamente, devendo esse processo pautar-se na socialização e na democratização do saber.

Os pressupostos didático-metodológicos entendem que deve ser favorecida a participação do aluno na elaboração crítica dos conteúdos por meio de técnicas de ensino e pesquisa que valorizem as relações solidárias e democráticas. Sugerem-se, como instrumentos metodológicos, pesquisas de campo, oficinas trabalhos em grupo, debates e discussões, visitas, estágios, sempre pautados pelo trabalho interdisciplinar.

A opção por um projeto coletivizado, pela concepção partilhada, pela decisão democrática e, finalmente, pela articulação entre a realidade diversa e o referencial estabelecido é o rompimento com modelos liberais conservadores que desconsideram a competição desigual (RESENDE, in VEIGA, 2003b: 41).

O projeto pedagógico como instrumento político compreende que

“a construção da cidadania envolve um processo ideológico de formação de consciência pessoal e social e de reconhecimento desse processo em termos de direitos e deveres. A realização se faz através das lutas contra as discriminações, da abolição de barreiras segregativas entre os indivíduos e contra as opressões e os tratamentos desiguais, ou seja, pela extensão das mesmas condições de acesso às políticas públicas e pela participação de todos na tomada de decisão” (MARTINS in VEIGA, 2003b:53).

Tornar-se cidadão está longe de esgotar-se como aquisição legal de um conjunto de direitos, mas se constitui em novas formas de sociabilidade. Universidade cidadã é aquela que luta pela qualidade da educação para todos, abrangendo a totalidade da ação educacional como processo político cultural e técnico pedagógico de formação social e de construção, bem como de distribuição de conhecimentos científicos e tecnológicos socialmente significativos e relevantes para a cidadania.

Na visão de Neves, o projeto político pedagógico abrange três eixos ou dimensões: administrativo, pedagógico e financeiro (in VEIGA, 2003a:95).

O eixo ou dimensão administrativa refere-se a organização da Universidade como um todo, envolvendo aspectos como forma de gestão, controles normativo-burocráticos, racionalidade interna, gestão de pessoal e de material, bem como controle social.

O eixo ou dimensão pedagógica refere-se à missão social da universidade, aos alunos, aos resultados e, portanto é a essência do projeto político pedagógico. Diz respeito às ações voltadas para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, abrangendo, dentre outros, os seguintes aspectos: poder decisório sobre a melhoria do ensino-aprendizagem, da pesquisa e da extensão; adoção de critérios próprios para organização da vida universitária; pessoal docente; e acordos e parcerias de cooperação técnica.

O eixo ou dimensão financeira, freqüentemente o mais associado à autonomia, trata da gestão patrimonial, da aplicação dos recursos recebidos do tesouro nacional, via orçamento geral da União, da possibilidade de dispor de orçamento próprio e da capacidade de negociar e atrair parcerias e recursos externos, englobando três vertentes: dependência financeira, controle e prestação de contas e captação de recursos.

Assim, a questão do financiamento das Universidades Federais brasileiras apresenta-se como ponto de importância crucial, tendo em vista que os outros aspectos da autonomia, bem como da viabilidade de um projeto político pedagógico sustentável, decorrem fundamentalmente da disponibilidade de recursos, bem como da forma de aplicação dos mesmos. Dificilmente haverá uma autonomia verdadeira sem garantia de um fluxo de recursos suficiente para sustentá-la. Esses recursos devem servir para que as instituições cumpram suas funções e mantenham o senso de dignidade e de missão.

A Lei 9.394/96, que instituiu as novas Diretrizes e Bases da Educação Nacional, reforça o dever do governo de manter a normalidade das atividades universitárias, determinando em seu artigo 55: “cabera à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas” (SOUZA & SILVA, 1997: 75). Embora o aspecto legal seja importante não pode por si só garantir a regularidade do fluxo de recursos oriundos da União destinados à manutenção das Universidades Federais.

Como parte integrante da Administração Pública Indireta, sob a forma de Autarquias ou Fundações, essas instituições têm seus orçamentos contidos no orçamento Geral da União que, destina recursos para atender às despesas das diversas funções de governo, dentre elas a Educação.

A função Educação teve uma redução em sua execução orçamentária<sup>1</sup> nos últimos cinco anos de cerca de 47%, enquanto outras despesas como rolagem da Dívida Pública e Administração e Planejamento, cresceram 29% e 74 %, respectivamente, no mesmo período. A sub-função Educação Superior, mais especificamente, chegou a ter uma queda de 31% de 1996 a 1999, apresentando uma pequena recuperação em 2000, considerando-se uma comparação com as sub-funções Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Para distribuir os recursos da Educação Superior entre as Universidades Federais<sup>2</sup> a Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação adota um modelo de alocação de recursos que preocupa-se basicamente com os valores destinados à manutenção, classificados como outros custeios, e os destinados a investimentos de capital (PETER, 2001:72). Os gastos com pessoal consideram-se simplesmente como dados de origem legal, sobre os quais existe pouca ou nenhuma interferência. Os recursos para outros custeios e capital, comumente chamados de OCC, representam apenas cerca de 20% do total de recursos repassados às Universidades, mas tem uma repercussão importante no desenvolvimento de suas atividades.

<sup>1</sup> Dados obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional, Divisão de Contabilidade.

<sup>2</sup> Vale salientar que as Universidades Privadas também recebem recursos do Orçamento Geral da União.



De acordo com Peter (2001: 73-74), o atual modelo de alocação de recursos, baseado no modelo inglês, contempla o financiamento do ensino e o financiamento da pesquisa. O financiamento do ensino, inclui os estudantes de graduação, mestrado, doutorado e residentes (área médica). O número de alunos de graduação é expresso em número equivalente de estudantes de tempo integral, agregados em grupos que correspondem às áreas que têm maior ou menor custo, devido ao uso de outros recursos além de sala de aula.

Aplica-se também um cálculo para determinação do número de estudantes de mestrado, doutorado e residência médica, considerando então o somatório dessas três parcelas, para determinar o número de estudantes equivalente de pós-graduação. O total de alunos da instituição corresponderá ao total do número de alunos equivalente de graduação mais os de pós Graduação.

São utilizados cumulativamente incentivos relativos à existência de estudantes de cursos noturnos, de vários *campi* na mesma instituição e para as instituições da Amazônia Legal.

O financiamento da pesquisa parte do número de docentes ativos em pesquisa, a partir da dimensão do corpo docente permanente dos programas de pós graduação avaliados pela CAPES, agregados em três grupos: de custos altos, de custos médios e de custos básicos. A qualidade da pesquisa leva em conta a avaliação da CAPES. Os programas de pós-graduação com conceito abaixo de três são excluídos da matriz e os demais têm peso relativo ao seu respectivo conceito.

Verifica-se que a possibilidade de construção de um projeto político pedagógico institucional para as Universidades Federais brasileiras é imprescindível para garantir a qualidade da educação superior pública, para afirmar a autonomia em relação ao Governo Federal, repensar a gestão universitária e garantir o seu financiamento, com uma melhor alocação de recursos.

Desta forma, construir um projeto político pedagógico significa enfrentar o desafio da mudança e da transformação, significando que esse é um projeto dialético e também dialógico, tanto no processo pedagógico propriamente dito, quanto na gestão, o que significa repensar a estrutura de poder na Universidade e a relação com o Governo Federal.

#### **4. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS**

O sistema de educação superior brasileiro é composto por instituições caracterizadas como Universidades, Centros Universitários, Faculdades Integradas, Faculdades, Escolas e Institutos Isolados e Centros de Educação Tecnológica, vinculados administrativa e financeiramente a mantenedores públicos, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda, a mantenedores privados. A Tabela 1 apresenta a distribuição da estrutura da educação superior brasileira, no que diz respeito à caracterização e vinculação administrativo-financeira.

**Tabela1 – Distribuição das Instituições de Ensino Superior Brasileiras quanto à Caracterização e Vinculação Administrativo-Financeira**

Categoria e Vinculação Administrativo-Financeira	Instituições					
	Total Geral	Universidades	Centros Universitários	Faculdades Integradas	Faculdades, Escolas e Institutos	Centros de Educação Tecnológica
<b>Total</b>	<b>1.391</b>	<b>156</b>	<b>66</b>	<b>99</b>	<b>1.036</b>	<b>32</b>
<b>Pública</b>	<b>183</b>	<b>71</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>82</b>	<b>26</b>
Federal	67	43	1	-	10	17

Estadual	63	23	-	-	24	9
Municipal	53	2	1	2	48	-
<b>Privada</b>	<b>1.208</b>	<b>85</b>	<b>64</b>	<b>97</b>	<b>954</b>	<b>8</b>
Particular	903	27	41	78	749	8
Comun/Confes/Filant	305	58	23	19	205	-

Fonte MEC/INEP/DAES (2001)

Delimitando melhor o objeto de estudo do presente trabalho, embora o sistema educacional superior brasileiro compreenda 1.391 instituições, o interesse desse estudo está centrado nas Universidades Públicas, mais especificamente nas Federais, em número de 43.

Com o objetivo de conhecer o grau de entendimento nas Universidades Federais brasileiras acerca do tema projeto político pedagógico institucional e buscando identificar a existência de um projeto dessa natureza nas instituições anteriormente referidas, foram relacionadas as 43 Universidades federais e feitos contatos via telefone, fax e e-mail para o gabinete dos respectivos Reitores, de onde quase todas fizeram encaminhamentos às Pró Reitorias de Planejamento ou órgão equivalente, responsável pelo assunto. Foram feitos seguintes questionamentos: (a) existe um projeto político-pedagógico institucional nessa Universidade? (b) caso positivo, seria possível fornecer uma cópia para análise nessa pesquisa? (c) se não existe qual o motivo?

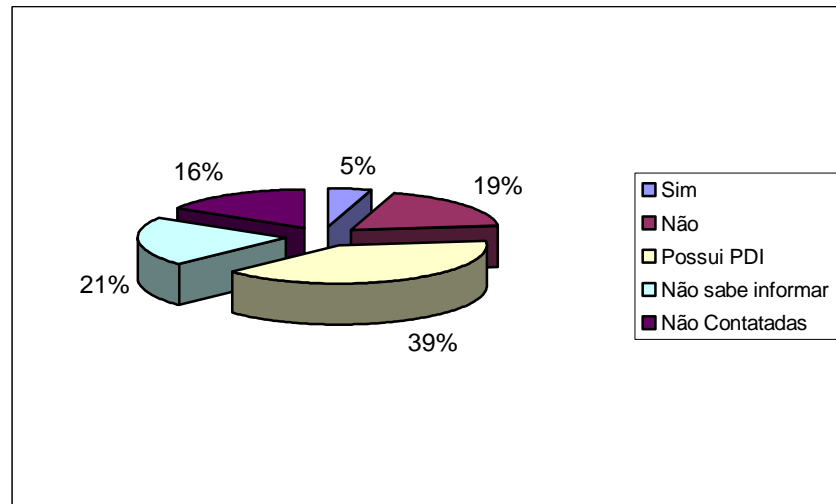
O primeiro ponto a ser destacado é o notório desconhecimento sobre o assunto, uma vez que a maioria dos entrevistados confundiu “projeto político pedagógico” com “plano de desenvolvimento institucional (PDI)” ou “plano estratégico”, documentos que em geral, contemplam somente aspectos financeiros e orçamentários. Das Universidades pesquisadas apenas duas afirmaram possuir projeto pedagógico. Os resultados da pesquisa estão apresentados nos Quadros 1, 2 e 3 e Gráficos 1 e 2.

**Quadro 1 – Pesquisa sobre Existência de Projeto Político Pedagógico Institucional nas Universidades Federais Brasileiras**

Universidades Federais Brasileiras	Existe Projeto Político Pedagógico Nesta Universidade?				
	Sim	Não	Possui PDI	Não Sabe Informar	Não Contatada
Fundação Universidade de Brasília – UnB			x		
Fundação Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP				x	
Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR		x			
Fundação Universidade Federal de Roraima – UFRR			x		
Fundação Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ					x
Fundação Universidade Federal de Pelotas - UFPEL			x		
Fundação Universidade Federal do Acre – UFAC			x		
Fundação Universidade Federal do Rio Grande – FURG					x
Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO					x
Universidade Federal da Bahia – UFBA	x				
Universidade Federal da Paraíba – UFPB*		x			
Universidade Federal de Alagoas – UFAL			x		
Universidade Federal de Campina Grande - UFCG					x
Universidade Federal de Goiás – UFG			x		
Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI					x
Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF*		x			
Universidade Federal de Lavras - UFLV					x
Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT				x	
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS		x			
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG				x	
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE			x		
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC			x		
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM			x		
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar			x		
Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP				x	
Universidade Federal de Sergipe – UFS				x	
Universidade Federal de Uberlândia – UFU		x			
Universidade Federal de Viçosa – UFV			x		
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP				x	
Universidade Federal do Amazonas – UFAM			x		
Universidade Federal do Ceará – UFC				x	
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES				x	
Universidade Federal do Maranhão – UFMA			x		
Universidade Federal do Pará – UFPA*		x			
Universidade Federal do Paraná – UFPR			x		
Universidade Federal do Piauí – UFPI*		x			
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ				x	
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN			x		
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS			x		
Universidade Federal Fluminense – UFF			x		
Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRAM					x
Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE	x				
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ*		x			

Fonte: SESU,2004

\* Nota – afirmaram que o PDI está em fase de elaboração



**Gráfico 1 – Projeto Político Pedagógico nas Universidades Federais Brasileiras**

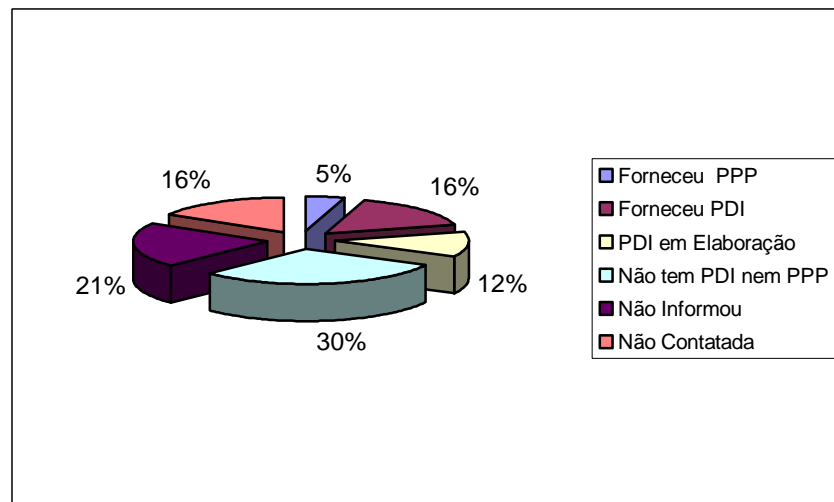
Das 43 universidades Federais foram contatadas 36, representando 84 % do total. Tendo em vista o resultado da resposta ao primeiro item da pesquisa, optou-se, para dar continuidade ao estudo, por indagar à essas instituições sobre o PDI e solicitar uma cópia desse documento, para fins de análise. Os Quadros 2 e 3 apresentam o resultado obtido.

**Quadro 2 - Universidades que Forneceram o Projeto Político Pedagógico (PPP) ou Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**

Universidades Pesquisadas	Forneceu Projeto	
	PPP	PDI
Universidade Federal do Acre – UFAC		x
Universidade Federal de Alagoas – UFAL		x
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE		x
Universidade Federal do Paraná – UFPR		x
Universidade Federal do Amazonas – UFAM		x
Universidade Federal da Bahia – UFBA	x	
Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE	x	
Universidade Federal de Roraima – UFRR		x
Universidade Federal de Viçosa – UFV		x

### Quadro 3 - Universidades que não Forneceram o PDI Explicitando o Motivo

Universidade Pesquisada	Motivo
Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR	Ainda não possui o PDI
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ	O PDI está em fase de elaboração
Universidade Federal do Pará – UFPA	O Plano está em construção
Universidade Federal da Paraíba – UFPB	O PDI está em fase de reformulação
Universidade Federal do Piauí – UFPI	O PDI está em fase de elaboração
Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF	O PDI está em fase de elaboração
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS	Não tem um PDI aprovado
Universidade Federal de Uberlândia – UFU	O PDI não está feito.
Universidade Federal do Ceará – UFC	Não Informou
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ	Não Informou
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP	Não Informou
Universidade Federal de Sergipe – UFS	Não Informou
Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP	Não Informou
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP	Não Informou
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG	Não Informou
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES	Não Informou
Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	Não Informou



**Gráfico 2 – Universidades que Forneceram Informações sobre PPP/PDI**

Observou-se que das Universidades pesquisadas, aquelas que têm algum tipo de processo ou projeto de planejamento institucional tem, na verdade o PDI, e, embora apenas 30 % tenham declarado não ter nenhum tipo de plano, somente 5% forneceu o PPP e 16 % o PDI. Dentre as demais, 12 % afirmaram que o projeto está em elaboração e 21% não responderam.

## 5. CONCLUSÕES

As Universidades Federais brasileiras enfrentam graves problemas estruturais e de financiamento que comprometem profundamente sua autonomia. Em sua gênese, comprometida com a igreja e na atualidade com o Governo Federal, necessitam urgentemente buscar soluções para a crise em que estão mergulhadas.

Apesar da garantia constitucional concedida em 1988, na prática a autonomia não consegue ser exercitada, pois a falta de organização e planejamento adequado cristaliza uma situação de isolamento em relação à sociedade e à própria comunidade universitária.

Entendendo-se autonomia como capacidade de elaborar e implementar um projeto político pedagógico contemplando suas diferentes dimensões, pressupõe-se que é vital para a instituição o conhecimento sobre o tema, portanto, o presente trabalho buscou identificar o nível desse conhecimento nas Universidades federais brasileiras.

O resultado da pesquisa realizada desvela uma situação no mínimo preocupante, quando demonstra que das trinta e seis instituições pesquisadas, apenas duas afirmaram conhecer o termo “projeto político pedagógico”. A grande maioria ou considerou o termo como sinônimo de “projeto de desenvolvimento institucional” ou simplesmente não possui nenhum tipo de planejamento institucional.

Assim, na sociedade pós moderna, dita sociedade do conhecimento e da informação aponta-se como de extrema relevância o aprofundamento do estudo sobre o tema projeto político pedagógico junto às Universidades Federais, instituições atuantes na luta pela transformação da sociedade brasileira em uma sociedade mais justa, através da formação de profissionais conscientes do significado do conceito de cidadania .

## 6. BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Maria das Graças Andrade Ataíde de. **Estado Novo: Projeto Político Pedagógico e a Construção do Saber**. Revista Brasileira de História.V.18 n.36. São Paulo, 1998. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php>. Acesso em 22.07.2003.

ANDES. **InformANDES**, Edição nº. 93, ano X, Ago/Set, 1999.

BUSSMAN, Antônia Carvalho. **O projeto Político Pedagógico e a Gestão da Escola**. In VEIGA, Ilma Passos A. (Org.). **Projeto Político Pedagógico da Escola: Uma Construção Possível**. 16ª.Edição. Campinas, SP: Papyrus, 2003.

CASTANHO, Sérgio & CASTANHO, Maria Eugênia L. M. (Orgs.). **O Que há de Novo na educação Superior: Do Projeto Pedagógico à Prática Transformadora**. Campinas, SP: Papyrus, 2000.

DRÈZE Jacques & DEBELLE, Jean. **Concepções da Universidade**. Fortaleza: Edições UFC, 1983.

FONSECA, Marília. **A Gestão da Educação Básica na Ótica da Cooperação Internacional: Um Salto para o Futuro ou Para o Passado?** In VEIGA, Ilma Passos A. & FONSECA, Marília. (Orgs.). **As Dimensões do Projeto Político-Pedagógico**. Campinas: Papyrus, 2001.

GANDIN, Danilo & GANDIN, Luis Armando. **Temas Para um Projeto Político Pedagógico**. 5ª. Edição. Petrópolis: Vozes, 2002.

- HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias Qualitativas na Sociologia**. Petrópolis: Vozes, 1992.
- LÜDKE, Menga & ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.
- MARTINS, Rosilda Baron. **Educação para a Cidadania: O Projeto Político Pedagógico como Elemento Articulador**. In VEIGA, Ilma Passos A. & RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de. (Orgs.). **Escola: Espaço do Projeto Político Pedagógico**. 7ª.Edição. Campinas: Papirus, 2003.
- MINOGUE, Kenneth. **O Conceito de Universidade**. Brasília: Editora da UNB, 1981.
- MONFREDINI, Ivanise. **O projeto Político Pedagógico em Escolas Municipais: Análise da Relação entre a Autonomia e Manutenção e/ou Modificação de Práticas na Escola**. Educação e Pesquisa. V.28 n.2 São Paulo: Jul./dez.2002. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php>. Acesso em 22.07.2003
- PETER, Maria da Glória Arrais. **Proposta de um Sistema de Custos para as Universidades Federais Brasileiras Fundamentado no Activity Based Costing: Uma Abordagem de Controladoria Estratégica**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001.
- RESENDE , Lúcia Maria Gonçalves de. **A Perspectiva Multicultural no Projeto Político Pedagógico**. In VEIGA, Ilma Passos A. & RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de. (Orgs.). **Escola: Espaço do Projeto Político Pedagógico**. 7ª.Edição. Campinas: Papirus, 2003.
- SESU, 2004. Disponível em <http://www.mec.gov.br/sesu/ies.shtm>. Acesso em 10.10.2004.
- SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de & SILVA, Eurides Brito da. **Como Entender e Aplicar a Nova LDB**. São Paulo: Pioneira, 1997.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). **Por uma Visão Unitiva da Educação**. Disponível em <http://www.cp.ufmg.br/jornal5f.htm>. Acesso em 22.07.2003.
- VEIGA, Ilma Passos A. (Org). **Projeto Político Pedagógico da Escola: Uma Construção Possível**. 16ª.Edição. Campinas: Papirus, 2003.
- VEIGA, Ilma Passos A. & RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de. (Orgs.). **Escola: Espaço do Projeto Político Pedagógico**. 7ª. Edição. Campinas: Papirus, 2003.
- VEIGA, Ilma Passos A. & FONSECA, Marília. (Orgs.). **As Dimensões do Projeto Político-Pedagógico**. Campinas: Papirus, 2001.